



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.068

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 882/GS/SEAP/12

Em 28 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **FERNANDA CABRAL BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.068-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1242/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ROBERTO DIMAS CAMPOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.375-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1243/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **ROBERTA FABIOLA GALVÃO CUNHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.314-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO REGIONAL FEMININO DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1244/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **RAMIRO OLIVEIRA RIBEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.409-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1245/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **UBALDO RODRIGUES NUNES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.372-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1246/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **OSIEL JOSE DE HOLANDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.399-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço

junto a **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1247/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **MARCIO CRYSTIANO MARINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.235-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1248/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **VICTOR YANCEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.337-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1249/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOAQUIM JACINTO DE LIMA NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.407-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1250/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JADER FILIPE VALOES CARDOSO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.405-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1251/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JON CLEITON MARIANO SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.398-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1252/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **JOSE MAVIAEL DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.343-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1253/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOBSON DOS SANTOS SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.383-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1254/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.174.386-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1255/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **JAQUELINE LOPES CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.418-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1256/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSE ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.418-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1257/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSUEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.311-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar

serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1258/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSE JEFERSON MORAIS DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.277-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1259/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSE PORTO ARRUDA RAMALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.287-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1260/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSINALDO VIANA DE SENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.417-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLOSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1261/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HUDSON THIAGO VIANA CORREIA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.350-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1262/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **HELDER ANGELO DE LIMA RAMOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.359-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1263/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GLAUBER THIAGO GALVÃO CUNHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.312-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1264/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GLEDSON MENEZES SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.327-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1265/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ELIAS GOMES DA CUNHA**, Agente de Segu



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

rança Penitenciária, matrícula nº. 174.393-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1266/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **ELDER BARROS DE ARAUJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.353-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1267/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **EDSON FIRMINO DA SILVA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.344-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL RAYMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1269/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar a servidora **EDVANIA VIEIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.370-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1271/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **EDSON LACERDA DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.396-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1272/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **EMANUEL FERRAZ VIEIRA DE FRANCA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.320-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1273/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **EDVALDO JOSE DA SILVA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.323-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1274/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **EDUARDO DE SENA MUNIZ FERREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.325-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1275/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EDUARDO DE SILVA OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.324-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1276/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **EMERSON DE SIQUEIRA BARBOSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.242-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE UMBUZEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1277/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar a servidora **ISABELA DANTAS FERNADES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.295-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1278/GS/SEAP/1

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar a servidora **KALYANE DE QUEROZ LOPES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.368-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE SÃO BENTO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1279/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar a servidora **LORENA REIS GUEDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.402-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DES. SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1280/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **MANOEL MESSIAS JERONIMO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.379-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1281/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar a servidora **CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.509-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO FEMININO DE PATOS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1282/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **JOSE ERIBERTO VICENTE FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.488-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JACARAU**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1283/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o servidor **FRANCARLOS RAMALHO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.510-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para

prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1284/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ERALDO GOMES MOREIRA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.436-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1285/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **MARLÚCIO CUNHA DE AZEVEDO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.435-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE CATOLE DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1286/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **BRENO CAVALCANTI CUNHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.320-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DES. SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1287/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **RODRIGO NEVES MONTEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.433-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JURISTA AGNELO AMORIM**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1288/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **DENIO ROBERTO GONÇALVES BEM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.432-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA JURISTA AGNELO AMORIM**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1289/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **LIDIANE SANTOS LACERDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.429-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1290/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **STANLEY GUSMÃO DE PAIVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.431-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1291/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **CESAR JUVENAL DE MATOS**, Agente de

Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.427-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1292/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.430-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1294/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **OLAVO JOSE DE BARROS MACHADO FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.428-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA MODELO DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1295/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.426-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1296/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.302-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

**Publicada no Diário oficial do dia 17/10/2012.
Republicar por incorreção.**

Portaria nº 1297/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ELI KELSON ALMEIDA DINIZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.243-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE CATOLE DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

**Publicada no Diário oficial do dia 09/10/2012.
Republicar por incorreção.**

Portaria nº 1298/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.423-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PRESÍDIO PADRÃO DE SANTA RITA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1299/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **GEIZIANI VIEIRA DE ARAUJO TORRES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.4451-8 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1300/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **SERGIO SOUSA DAMACENO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.452-6 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1301/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **EDGAR TOMAZ DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.456-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLONIA PENAL AGRÍCOLA DE SOUSA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.


Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 1302/GS/SEAP/12

Em 17 de outubro de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **RICARDO FRANCISCO DE SALES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.455-1 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIARIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 344/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 15/10/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.033.997-8	TAYSSA MEDEIROS BRITO LYRA	25.11.2012	127/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.034.219-7	FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO	25.11.2012	128/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 345/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
12.031.393-6	SOLANGE LOPES BRANCO ESPINOLA	109.574-9	1866/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
12.005.930-4	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA	132.541-8	1865/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
12.028.132-5	ROSANGELA GUEDES DE LIMA	142.783-1	1861/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº. 638/2012

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2012

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** os Processos de **Desaferização de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:


LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	DIAS
SEE	ANTENOR LOPES DA SILVA	83.890-0	12.031.646-3	EMPRESA PRIVADA	De 17.04.74 a 30.06.74 De 02.09.74 a 30.10.75 De 25.02.80 a 24.05.80	75 424 89
SEE	CLAUDIA COSTA DUARTE	134.145-6	12.033.763-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.04.84 a 17.12.85 De 01.09.86 a 04.03.88	622 549
SEE	EDILMA RANGEL LOBO DOS SANTOS	99.677-7	12.031.270-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.06.75 a 06.04.80 De 01.12.81 a 16.10.84	1.770 1.050
SEE	JOSANE MARIA DE SOUZA MANHON	130.785-1	12.030.920-3	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 30.04.86 a 19.07.96	300
SEE	JOSANE MARIA DE SOUZA MANHON	130.785-1	12.030.921-1	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.85 a 28.01.86 De 01.03.86 a 29.04.86	334 60

RESENHA Nº. 650/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2012

O **Diretor Executivo de Recursos Humanos**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.020.337-5	SEE	128.916-1	RIVALDO CESAR DUARTE COSTA


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00012/2012/POC 4 de Outubro de 2012

O **Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1166912012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2012.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00012/2012/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154430-4	V. A. DA S. MONTEIRO LUVAS	SIT ANTAS, Nº SN - ZONA RURAL	PUXINANA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00007/2012/ALN 5 de Outubro de 2012

O **Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1125132012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, ex-officio, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/10/2012.


1459252 - VAIRILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00007/2012/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.429-6	OSMUNDO LOPES DA SILVA ME	R. JOSEFA FARIAS TRINDADE, Nº 04 -	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00003/2012/ALN 30 de Agosto de 2012

O **Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA NOVA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0932782012-6, 0635132012-7, 0634982012-6, 0635022012-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2012.


1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 0003/2012/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.148.309-7	EDIVALDO S. DOS SANTOS	R INACIO CLEMENTINO, Nº 98 - CENTRO	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA / PB	NORMAL
16.177.238-2	LEANDRO AIRES GOMES 05890451480	R JOSEFA F. TRINDADE, Nº 11 - CENTRO	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.571-3	MARIA DAS NEVES BARBOSA PEQUENO - ME	R DOUTOR JOAO MOURA, Nº 36 - CENTRO	LAGOA NOVA / PB	NORMAL
16.091.114-1	MARIA EUNICE DE ALMEIDA LUIZ	R JOSEFA FARIAS TRINDADE, Nº 00005 - CENTRO	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE AREIA

PORTARIA Nº 00008/2012/ARE 25 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1119472012-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

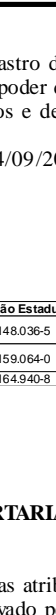
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1478199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/ARE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.894-5	JOELMA FERNANDES DA SILVA 08370255400	R PROJETADA, Nº 28 - CENTRO	PILOES / PB	NORMAL
16.130.677-2	VALDEMIR JUVINO DOS SANTOS	R CARMELITA GONDIM PERAZZO, Nº SN - CENTRO	AREIA / PB	NORMAL
16.099.907-3	FRANCISCO DE ASSIS DO R BARROS	FAZ ENGENHO BELA VISTA, Nº S/N - ZONA RURAL	AREIA / PB	NORMAL
16.164.859-2	CLOVES OLIMPIO DOS SANTOS	R JOAO PESSOA, Nº 48 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.542-8	EDVAN MAGALHAES LIRA 10585424438	R CONEGO TEODOMIRO, Nº SN - CENTRO	PILOES / PB	NORMAL
16.164.823-1	JOSE CAMILO DE SOUZA	R ROSA DE JESUS SACRAMENTADO, Nº 281 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.076-0	JOSE CICIANO MEDEIROS DINIZ	R DE LUIZ BRONZEADO, Nº 223 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.316-0	MARCIO JOSE BATISTA CARDOSOR - ME	R FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 07 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.530-2	JOZIANE GONZAGA DE OLIVEIRA	R FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 33 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.121-6	CICERO ALERCIO DE SOUZA SOLITO	R FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 8 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.208-7	JOSE EVERALDO VICENTE DA SILVA	R MANOEL SERAFIM FILHO, Nº 108 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.807-0	WASHINGTON JOSE DE AMORIM PEREIRA	AV JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 90 - CENTRO	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00237/2012/RJP 14 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0955362012-4, 1019532012-3, 1017692012-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00237/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.148.036-5	LK DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	AV ESPIRITO SANTO, Nº 810 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.159.064-0	SMART PHONE COMERCIO LTDA. ME	AV BARAO DE MAMANGUAPE, Nº 337 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.940-8	FENG CUILI	R MAJOR CIRAULO, Nº 622 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00267/2012/RJP 4 de Outubro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1169312012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00267/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.387-3	MARTA MARIA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA	R BANANEIRAS, Nº 153 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00276/2012/RJP 10 de Outubro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1191072012-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/10/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00276/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.590-4	MARQUES & CUNHA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 0614 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.438-3	JOSE ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS ME	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 555 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.111-9	ELIZANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	PC ML OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.838-3	LUCIOLA RODRIGUES NEGROMONTE	R PADRE MEIRA, Nº 00035 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.485-8	LUMAR SERGIO DANTAS DA SILVA	R HERONIDES MEIRA DE VASCONCELOS, Nº 00035 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.972-7	CLAUDIA MARIA GONZAGA	R EUZELY FABRICIO DE SOUZA, Nº 561 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.515-0	VELOSO BORGES CONFECÇÕES LTDA	AV PRINCESA ISABEL, Nº 00695 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.640-5	LUIZ BRAZ DA SILVA NETO	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 0744 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.117-9	CASA DAS TORTAS LTDA	AV DA FRATERNIDADE, Nº 151 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.148.683-5	RESTAURANTE YASSAY TORRE LTDA ME	AV PROFESSOR PAREDES, Nº 804 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00083/2012/PAT 5 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1164152012-4;

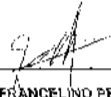
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/10/2012.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00083/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.812-7	VALDECI SERRA SA MENEZES	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 203 - JARDIM CALIFORNIA	PATOS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00016/2011/PAT 14 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0132162011-0, 0132152011-5, 0132132011-6, 0132102011-2, 0132092011-0, 0131992011-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

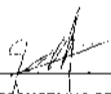
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2011.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00071/2012/PAT 17 de Agosto de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0943572012-9, 0943082012-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

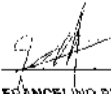
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2012.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00071/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.044.850-6	CLENILDO GOMES DE SOUSA	R PAULO MENDES, Nº 47 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.791-6	ITALLO NANDY MEDEIROS GARCIA 09518384401	R HILDO MENEZES, Nº 460 - JARDIM BELA VISTA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00075/2012/PAT 14 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1072162012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

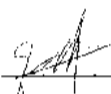
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/09/2012.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00075/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.004-8	FRANCISCA FERREIRA LUSTOSA SANTOS ME	R FELIZARDO LEITE, Nº 144 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 00028/2012/RCG 4 de Outubro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1156612012-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

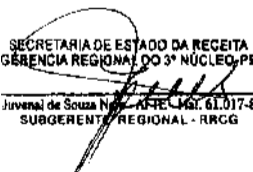
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2012.


SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Juvenal de Sousa Neto - R. TEL. Nº. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00028/2012/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.163.067-7	JERRY ADRIANO DA SILVA	OTAVIO BATISTA CABRAL, Nº 320 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 00007/2012/CSL 18 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1082092012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00007/2012/CSL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.319-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRA LTDA	R FLORISVALDO PEREIRA DE ARAUJO, Nº 148 - CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA**

PORTARIA Nº 00008/2012/CSL 26 de Setembro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1065622012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/CSL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.029.365-0	JOSE KLEBER DE FIGUEIREDO	R JOSE AMERICO, Nº 503 - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.585-4	SIDNEY BRUNERI JUNIOR	R BRANDAO CAVALCANTE, Nº 223 - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.938-0	ROSE DE FATIMA VEIGA	R EPITACIO PESSOA, Nº 61 - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.353-6	FRANCISCA DA SILVA GOMES PEREIRA 20616880472	R CORONEL FRANCISCO ANTONIO, Nº 72 - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.061-9	ANTONIO CARLOS INOCENCIO 04359855440	R INACIO DE LOIOLA DANTAS, Nº 35 - FREI DAMIAO	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.103-2	FRANCIWENDER SIMOES LIRA 07655141410	R BONIFACIO NOBREGA, Nº 463 - SAO JOSE	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.079-1	JOSIMAR DE ARAUJO SILVA	R EPITACIO PESSOA, Nº SN - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	FONTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 00012/2012/CSL 5 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1133612012-6, 1133582012-4, 1133602012-1, 1125212012-5, 1133722012-4, 1126742012-0, 1133702012-5

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/10/2012.


1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.106.732-2	GI-SEBTO DINIZ BARROSA 0312485415	R NASCIMENTO MANOEL, Nº 197 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.193.704-2	JOSE MARCOS GONCALVES BEZERRA 0337043448	R SANTO ANTONIO, Nº 628 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.190.357-9	ANGELA VIEIRA CALIXTO RAYSTAN 0466250415	R DOM ADALTO, Nº 236 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.142.224-1	MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	R LORIANCO PEIXOTO, Nº 408 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMP, ES NACIONAL
16.187.462-0	VALDIR PAZ DOS SANTOS 02367480419	R MARCONDES WILKES, Nº 98 - CENTRO	AREIAL / PB	NORMAL
16.188.548-8	MARIA DE LOURDES DOMES FERREIRA 05088006453	R JOAO MENDES, Nº 687 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.181.288-8	RODRIGO XAVIER BARROS	R SOLON DE LUCENA Nº 63 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMP, ES NACIONAL

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 508**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10829-12**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIA VALDEVINO DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 503.133-8**, com base no art. 19, § 4º da Lei nº 7.517/2003, acrescido pela Lei nº 9.721/2012, a partir da data da habilitação (Art.76 da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 509**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10779-12**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GERALDO LOUREIRO SOARES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA AUBANTIA FIGUEIRÊDO SOARES, matrícula nº. 254.129-7**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 510**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10738-12**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO QUEIROZ LINS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **GERALDO CAVALCANTI LINS, matrícula nº. 23.465-6**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 511**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10593-12**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA LUISA DE OLIVEIRA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **RAMIRO PEREIRA SILVA, matrícula nº. 60.491-7**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 512**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10810-12**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **EZENILDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. **245-3**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 513**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10081-12**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZIA DE OLIVEIRA PINTO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **RAIMUNDO VALMIRO PINTO**, matrícula nº. **120.209-0**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de setembro de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4532**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE nº. 10616-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1668, publicada no DOE no dia 15/01/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR PEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES OLINTO**, no cargo de Professor, matrícula nº. 60.013-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4559**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11033-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **LEÃO PEDRO FERREIRA**, matrícula nº. 512.334-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4560**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11093-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOÃO BATISTA NUNES DA SILVA**, matrícula nº. 513.327-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4561**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11091-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **ANTONIO ALEXANDRE DE ARAÚJO**, matrícula nº. 512.688-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4562**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11092-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 512.753-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4588**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11090-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 512.288-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4589**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11089-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 512.300-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 09 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4638**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9586-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major da PM **CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº. 512.702-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4639**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11032-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **JOSÉ CARLOS ALVES BARBOSA**, matrícula nº. 513.325-4, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4640**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9575-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **LUIS GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº. 512.169-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4641**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10541-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **REGINALDO PEDROZA DE SALES**, matrícula nº. 513.789-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4642

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10548-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº. 512.328-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4643

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11034-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **CARLOS SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº. 512.407-7, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9596-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 511.820-4, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9566-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº. 511.888-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10545-12,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **MARCUS ANTONIO BATISTA SANTOS**, matrícula nº. 512.624-0, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 4532

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE nº. 10616-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1668, publicada no DOE no dia 15/01/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES OLINTO**, no cargo de Professor, matrícula nº. 60.013-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 408-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Assunto
01 4095-12	ELAINE DE SOUZA CASTRO	REVISÃO DE PENSÃO
02 5687-12	ROGÉRIO PEREIRA GERÓNIMO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 409-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
01 08618-12	MARLEIDE DE FARIAS FONSECA FLARENTINO COSTA	972.757-4	REVISÃO DE PENSÃO
02 04245-11	REGINA SIMPLÍCIO DO ORIENTE	972.316-1	REVISÃO DE PENSÃO
03 09375-12	IOLANDA PEREIRA NUNES CAVALCANTE	969.810-8	REVISÃO DE PENSÃO
04 05439-12	ALDA BATISTA BERNARDO	975.320-6	REVISÃO DE PENSÃO
05 11662-12	CÉLIA MARIA PAULO	—	PENSÃO VITALÍCIA
06 10527-12	ESPEDITA VENCESLAU TAVARES	—	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 413/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 10313-12	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO MARTINS	67.568-7	4656	Art 3º da EC nº 47/2005
02 7339-11	MARIA DANTAS DE MEDEIROS	95.181-1	4657	Art 3º da EC nº 47/2005
03 9322-12	LUCIA TRAJANO DE SOUSA	61.1434-2	4638	Art 3º da EC nº 47/2005
04 15088-11	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	88.322-1	4659	Art 6º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 418-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	ASSUNTO
01 11743-12	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES	975.214-5	549	PENSÃO VITALÍCIA
02 11719-12	ORLANDINA BATISTA DE SOUZA	975.210-2	548	PENSÃO VITALÍCIA
03 11667-12	MARIA DE FÁTIMA LUNA LISBOA	975.204-8	544	PENSÃO VITALÍCIA
04 11685-12	CELINA ALVES DA SILVA	975.209-9	545	PENSÃO VITALÍCIA
05 11648-12	JOSÉ TOTA DA SILVA	975.208-1	546	PENSÃO VITALÍCIA
06 11592-12	MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	975.207-2	547	PENSÃO VITALÍCIA
07 11532-12	MARIA GORETE ALVES ANDRADE	975.202-1	543	PENSÃO VITALÍCIA
08 11516-12	LUIZ HENRIQUE DANTAS GONÇALVES	975.201-3	542	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 10 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 419/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Aposentadoria por Idade, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 10535-12	DERMEVAL BARBOSA DINIZ	76.410-8	4355	Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF; c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 420/2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de aposentadoria por tempo de contribuição, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01 10518-12	MARIA JOSÉ DA SILVA	73.016-5	4373	Art 3º da EC nº 47/2005
02 10561-12	JOSÉ ALDO BELARMINO DA SILVA	136.486-3	4391	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 421-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME
01 3884-08	MARLENE PEREIRA BANDEIRA

João Pessoa, 17 de outubro de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 424 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
----------	------------	-----------	---------

01	7466.12	JOÃO MIGUEL FILHO	53.602.4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	10983.11	JOÃO VELOSO GOUVEIA	271.051.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	7922.12	JOSUÉ DE ARAÚJO DUTRA	062.427.6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	7371.12	MARIA JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO	71.211.6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 17 de outubro de 2012


Helio Carneiro Fernandes
 Presidente da PBPprev

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

ATO Nº 01/2012 DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE IGUALDADE RACIAL DA PARAÍBA- CEP/IR/PB/2012.

PRORROGA OS PRAZOS DO PLEITO PARA A SOCIEDADE CIVIL NO CEP/IR/PB

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, conforme RESOLUÇÃO CEP/IR Nº 001/2012 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO Nº. 001/2012, o qual versa sobre a Eleição para o preenchimento dos cargos de Conselheira/o Não Governamental no Colegiado do CEP/IR, para o Biênio 2012 – 2014, observando as disposições legais referentes ao assunto e as demais normas aplicáveis conforme dispõe Lei Estadual nº 8.981 de 15 de Dezembro de 2009, Lei Estadual nº. 9.528, de 25 de Novembro de 2011, a qual vincula o CEP/IR/PB a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, resolve prorrogar os prazos para inscrição de entidades/organizações que objetivam concorrer cargo de conselheiro/a no CEP/IR/PB.

Os prazos para o pleito passam a vigorar segundo calendário a seguir:

I - Inscrição de candidaturas: nove dias (09), a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba;

II - Publicação das candidaturas deferidas será feita no Diário Oficial da Paraíba, até o dia vinte nove (29) de outubro do corrente ano, bem como a convocatória dos segmentos étnicos com acento no CEP/IR-PB, para que sejam indicadas as entidades / organizações e seus respectivos representantes.

III Envio de recurso ao CEP/IR/PB de 31 de outubro a 05 de novembro;

IV - O resultado dos recursos será publicado no mural da Casa dos Conselhos, na secretaria da Casa dos Conselhos, localizada na Praça D. Adauto S/N, centro – João Pessoa/PB, até 12 de novembro de 2012;

V - Realização do Pleito:

a. 04/12/2012 - Plenária eletiva do segmento étnico cigano na Cidade de Souza.

b. 07/12/2012 - Plenária eletiva do segmento étnico indígena na cidade Baía da

Traição.

c. 11/12/2012 - Plenárias eletivas para os segmentos étnicos: Entidades Negras, População de Terreiro, Quilombolas e Capoeiristas, na cidade João Pessoa.

João Pessoa, 15 de outubro de 2012.


JOSE ROBERTO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 037/2012 – FAC - GP

João Pessoa, 22 de Agosto de 2012.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 14 e 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

CONSIDERANDO que pelos motivos expostos na Portaria nº 27/2012-FAC, publicada no Diário Oficial de 19 de Maio de 2012, esta Fundação afastou alguns servidores de suas funções;

CONSIDERANDO que após o período fixado, a conclusão da auditoria feita pela Controladoria Geral do Estado não apontou qualquer fato que comprometesse o comportamento funcional dos servidores incluídos no ato mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer voltar as suas funções a Servidora CLÁUDIA FARIAS DE ASSIS, Matrícula 261-5 e a Servidora SILVIA ROSEANE LIRA DE ASSIS, Matrícula 165.328-8, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Publicada no D. O. 12/10/2012.

Republicar por incorreção.


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Presidente

Secretaria de Estado da Educação

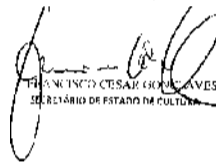
Portaria nº 368

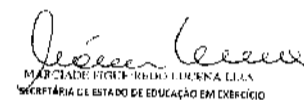
João Pessoa, 03 de 09 de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE constituir, sob a presidência do primeiro, Comissão Técnica composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar o Programa Mais Cultura:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTANTES
ROSILDO CORREIA DE OLIVEIRA	171.802-9	Secretaria de Estado da Cultura
ANA CAROLINA MENDES ALVES	170.206-8	Secretaria de Estado da Cultura
MARIA MARQUES MACIEL	131.258-8	Secretaria de Estado da Cultura
RAISA AGRA MOURA	169.423-3	Secretaria de Estado da Cultura
TEREZA CECÍLIA LUCENA DE MIRANDA	164.156-5	Secretaria de Estado da Cultura
HYGIA MARGARETH SOUSA DA SILVA	169.148-1	Secretaria de Estado da Educação
IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAÚJO	171.821-5	Secretaria de Estado da Educação
ALZENIRA ARAÚJO DA SILVA	131.174-3	Secretaria de Estado da Educação
JERUSA PEREIRA DE ANDRADE	130.707-0	Secretaria de Estado da Educação


 FRANCISCO CESAR GOMES ALVES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA


 MARCELADE FIGUEIREDO LUCCENA LUCCA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 16/ 2012

Estabelece os procedimentos de inscrição e os critérios objetivos para concessão da Bolsa Atleta 2012/2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas “i” e “p”, art. 46, da Lei nº 3.936/77 e pela Lei nº 8.481/2008,

RESOLVE:

rt. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos de inscrição e os critérios objetivos para concessão da Bolsa Atleta 2012/2013.

Art. 2º O prazo para a realização das inscrições para o benefício Bolsa Atleta 2012/2013, terá início em 19 de outubro de 2012 e término em 19 de novembro de 2012, no horário das 14:00h às 17:30h, na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1457 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB.

Art. 3º Os atletas interessados deverão preencher ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1457 – 3º Andar - Bairro dos Estados – João Pessoa-PB.

Art. 4º Além da ficha de inscrição, os atletas deverão apresentar a seguinte documentação:

BOLSA ESTUDANTIL

I- Preenchimento completo da ficha de cadastro fornecida pela SEJEL.

II- Foto 3X4 (uma unidade).

III- Cópia do RG.

IV- Cópia do CPF.

V- Caso seja menor, cópia do RG, CPF e comprovante de residência do Responsável Legal.

VI- Declaração de comprometimento em representar o Estado em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e usar logomarca do Estado em todas as competições e eventos de que participar, no uniforme ou em adesivos no corpo, sempre que for permitido pelo regulamento ou norma da competição.

VII- Declaração da Instituição de Ensino atestando que o aluno/atleta está regularmente matriculado e com bom rendimento escolar.

VIII- Declaração de autorização do Responsável para alunos/atletas menores de 18 (dezoito) anos.

IX- Declaração informando o resultado obtido nas OLIMPÍADAS ESCOLARES BRASILEIRAS, no ano anterior ao pleito.

X- Declaração de plano anual de participação em competições da modalidade e de preparação ou treinamento.

XI- Declaração informando não estar cumprindo punições impostas por Tribunais de Justiça Civil, Militar, Desportiva, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes.

XII- Declaração de que não está recebendo benefício semelhante ao do programa Bolsa Atleta, tanto na esfera Federal como na Municipal.

BOLSA INSTITUCIONAL

XIII- Preenchimento completo da ficha de inscrição fornecida pela SEJEL.

XIV- Foto 3X4 (uma unidade).
 XV- Cópia do RG.
 XVI- Cópia do CPF.
 XVII- Comprovante de residência.
 XVIII- Caso seja menor, cópia do RG e CPF e comprovante de residência do Responsável Legal.

XIX- Declaração da Federação da modalidade atestando que o atleta indicado está filiado e em plena atividade esportiva.

XX- Declaração informando que o atleta indicado não está cumprindo punições impostas por Tribunais de Justiça Civil, Militar, Desportiva, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes.

XXI- Declaração de comprometimento do atleta indicado em representar o Estado em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e usar logomarca do Estado em todas as competições e eventos de que participar, no uniforme ou em adesivos no corpo, sempre que for permitido pelo regulamento ou norma da competição.

XXII- Declaração de autorização do Responsável Legal para atletas menores de 18 (dezoito) anos.

XXIII- Declaração de que o atleta indicado não está recebendo benefício semelhante ao do programa Bolsa Atleta, tanto na esfera Federal como na Municipal.

XXIV- Declaração do CREF, atestando o registro profissional dos técnicos indicados.

XXV- Declaração da Federação de que os técnicos trabalham com a modalidade.

XXVI- Declaração da Federação de que o atleta indicado preenche o requisito do inciso IV do art. 2º do Decreto n.º 33.328/2012.

XXVII- Declaração da Confederação Brasileira da modalidade de regularidade da Federação junto ao Sistema Brasileiro de Desporto.

XXVIII- Histórico dos resultados nacionais e internacionais da Federação nos últimos 05(cinco) anos.

XXIX- Declaração de participação da Federação nos eventos nacionais da modalidade, nos últimos 05(cinco) anos.

XXX- Relatório, acompanhado do calendário de eventos da Federação, devidamente atestado por 03(três) técnicos da modalidade

BOLSA INTERNACIONAL

XXXI- Preenchimento completo da ficha de inscrição fornecida pela SEJEL.

XXXII- Foto 3X4 (uma unidade).

XXXIII- Cópia do RG.

XXXIV- Cópia do CPF.

XXXV- Comprovante de residência.

XXXVI- Caso seja menor, cópia do RG, CPF e comprovante de residência do Responsável Legal.

XXXVII- Declaração da Federação da modalidade atestando sua filiação e informando que o atleta esteja em plena atividade esportiva.

XXXVIII- Declaração de plano anual de participação em competições da modalidade e de preparação ou treinamento.

XXXIX- Declaração informando não está cumprindo punições impostas por Tribunais de Justiça Civil, Militar, Desportiva, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes.

XL- Declaração de comprometimento em representar o Estado em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e usar logomarca do Estado em todas as competições e eventos de que participar, no uniforme ou em adesivos no corpo, sempre que for permitido pelo regulamento ou norma da competição.

XLI- Declaração oficial da referida Confederação a qual pertença, que justifiquem a categoria pleiteada, bem como seus resultados, sua colocação em competição esportiva máxima da modalidade ou seu ranking.

XLII- Declaração de autorização do Responsável Legal para alunos/atletas menores de 18 (dezoito) anos.

XLIII- Declaração de que não está recebendo benefício semelhante ao do programa Bolsa Atleta, tanto na esfera Federal como na Municipal.

BOLSA NACIONAL

XLIV- Preenchimento completo da ficha de inscrição fornecida pela SEJEL.

XLV- Foto 3X4 (uma unidade).

XLVI- Cópia do RG.

XLVII- Cópia do CPF.

XLVIII- Comprovante de residência.

XLIX- Caso seja menor, cópia do RG e CPF e comprovante de residência do Responsável Legal.

L- Declaração da Federação da modalidade, atestando sua filiação e informando que o atleta esteja em plena atividade esportiva.

LI- Declaração de plano anual de participação em competições da modalidade e de preparação de treinamento.

LII- Declaração informando não está cumprindo punições impostas por Tribunais de Justiça Civil, Militar, Desportiva, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes.

LIII- Declaração de comprometimento em representar o Estado em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e usar logomarca do Estado em todas as competições e eventos de que participar, no uniforme ou em adesivos no corpo, sempre que for permitido pelo regulamento ou norma da competição.

LIV- Declaração oficial da referida Confederação a qual pertença, que justifiquem a categoria pleiteada, bem como seus resultados, sua colocação em competição esportiva máxima da modalidade ou seu ranking.

LV- Declaração de autorização do Responsável Legal para alunos/atletas menores de 18 (dezoito) anos.

LVI- Declaração de que não está recebendo benefício semelhante ao do programa

Bolsa Atleta, tanto na esfera Federal como na Municipal.

Art. 4º As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do Atleta Candidato, dispoendo a CBA(Comissão Bolsa Atleta), do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher de forma completa e correta.

Art.5º Após o preenchimento da ficha de inscrição e da juntada de toda documentação necessária, o Atleta Candidato deverá protocolar sua inscrição na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1457 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB, dentro do prazo e horários estabelecidos no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º Encerrado o prazo de inscrição, a CBA(Comissão Bolsa Atleta), analisará a documentação apresentada pelos Atletas e publicará a relação dos contemplados no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Deferido o pedido para concessão da Bolsa-Atleta, o atleta requerente terá o prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação, para a assinatura do Termo de Compromisso junto a SEJEL, sob pena de perda do direito do benefício.

Art. 8º O atleta bolsista deverá apresentar a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, prestação de contas dos valores recebidos até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela.

§ 1º A prestação de contas deverá conter :

I- Declaração própria, ou do Responsável Legal, se menor de 18(dezoito) anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta, foram utilizados para custear as despesas do atleta beneficiado com sua manutenção pessoal e esportiva, em conformidade com a Legislação Estadual;

II- Declaração da respectiva entidade desportiva (federação), ou da instituição de ensino no caso da categoria estudantil, atestando está o atleta beneficiado em plena atividade esportiva; e

III- Declaração do estabelecimento de ensino atestando a matrícula do atleta beneficiado, para a categoria estudantil e regular aproveitamento escolar.

§ 2º As declarações acima citadas deverão ser apresentadas em original, com firmas reconhecidas em cartório.

§ 3º Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo ou, apresentada, não seja aprovada, o beneficiário ficará impedido de voltar a receber o benefício até que seja regularizada a pendência.

Art. 9º A não aprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu Responsável Legal a restituir os valores recebidos indevidamente.

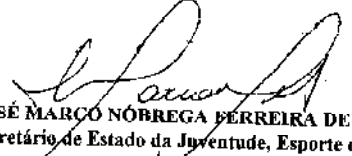
Art. 10º Todos os atletas, antes de sua inscrição, deverão tomar conhecimento da legislação pertinente à matéria, qual seja, a Lei Estadual n.º 8.481 de 09 de janeiro de 2008 e suas alterações posteriores, e os Decretos Estaduais n.º 29.053 de 15 de fevereiro de 2008, modificado pelo Decreto Estadual n.º 33.328 de 21 de setembro de 2012.

Art. 11º É de obrigação exclusiva do atleta inscrito, o acompanhamento do pleito através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 12º A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

Art. 13º O procedimento de seleção e a concessão da Bolsa Atleta é limitado sempre à disponibilidade orçamentária do exercício financeiro.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


 JOSÉ MARCO NORREGA FERREIRA DE MELO
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n.º 746/2012/DEGEPOL

Em, 10 de Outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N.º 072/2012/CPD/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra a servidora, Cleyde Carmem Soares Cunha, Agente de Investigação, mat. 133.182-5, por não restar provada conduta irregular da servidora sindicada.

CUMPRASE

PORTARIA n.º 747/2012/DEGEPOL

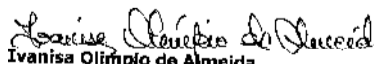
Em, 10 de Outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar n.º 85 de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 18/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor, Cleodon Ferreira da Silva, Agente de Investigação, mat. 137.422-4, por falta de elementos de comprovação das denúncias formuladas.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE


 Ivanisa Olímpio de Almeida
 Delegada Geral

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 085/2012/CPD/SEDS/PB

A Comissão de **Sindicância Administrativa Disciplinar** da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, e ainda Portaria Designativa nº. 050/2012/CPC, do Senhor Corregedor de Polícia Civil/SEDS;

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância Administrativa Disciplinar** com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **WALTER FERNANDES BRANDÃO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.992-3**, lotado nesta Pasta, relativo aos fatos apresentados na REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA impetrada por Frederico Bezerra Madruga em desfavor do servidor mencionado, ofício nº 463-2012/OUVIDORIA/SEDS, Denúncia nº 014.2012.130-24 e seus anexos. De acordo com a representação aludida o fato denunciado ocorreu em 06 de junho de 2012, no Sítio Novo Horizonte, Mataraca/PB, ocasião em que o representado impediu a desocupação de um imóvel naquela propriedade, tendo interceptado o transporte da mudança para o local de destino trazendo de volta a mobília que foi deixada ao relento no mesmo Sítio Novo Horizonte, isso após arrombar a porteira da citada propriedade e proferir ameaças contra o representante. O fato narrado constitui violação do dever funcional inerente a sua função, por isso violou, **em tese e em princípio**, o que dispõe a LC/08 ao servidor do Grupo Polícia Civil, por conseguinte, incorreu na prática das **Transgressões Disciplinares previstas nos art. 158, inc. II (valer-se do cargo com o fim ostensivo ou velado de obter proveito de natureza político partidária para si ou para outrem) e XIII (usar violência desnecessária no exercício da função policial); art. 159, inc. XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), inc. XXI (praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal) e inc. XXVII (atentar, com abuso de autoridade ou prevalecendo-se dela, contra a inviolabilidade de domicílio). Todos da Lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008.**

II – Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº. 85/2008, assegurando desde já ao servidor **sindicado**, todos os direitos e garantias previstos no Artigo 5º, inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em lei.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2012.

Presidente: Del. Pol. **GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**

1º membro: Del. Pol. **VALBERTO COSTA DE LIRA JÚNIOR**

2º Membro: Del. Pol. **JOSÉ NILO TAVARÉS PEREIRA DE SAÍSTRO**

PORTARIA Nº 88/2012/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Delegado Geral e Portaria Designativa do Senhor Corregedor de Polícia Civil,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, da Delegada de Polícia Civil **Daniela Rosa Quirino de Sá Pires**, matrícula nº 155.977-0, lotada nesta Secretaria, em razão dos fatos descritos nos ofícios nºs 88 e 462/2012 da lavra do então Delegado Regional da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil sediada em Patos/PB, no sentido de que, segundo informações, a servidora, ora sindicada, não teria comparecido ao plantão extraordinário do dia 16.07.2012, no entanto, assinou o Termo respectivo como se tivesse tirado efetivamente o serviço. E ainda, de acordo com denúncias, quando titularizava a Delegacia do Município de São Mamede durante o período da tarde a unidade policial vinha sendo mantida fechada e alguns dias sequer era aberta no horário do expediente, bem como, segundo notícias, após os plantões a sindicada não retornava para o trabalho na delegacia mencionada, fatos que, em tese, podem configurar transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, incisos I, IV, V, VI e VII e artigo 159, incisos XVI e XX, todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já à servidora sindicada todos os direitos e garantias

insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhes são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

João Pessoa, 18 de outubro de 2012.

Presidente: Del. Pol. **Graciele Ferreira Leite**

1º Membro: Del. Pol. **Pollyanna Solly da Cunha Pedrosa**

2º Membro: Del. Pol. **Valberto Costa de Lira Junior**

**Polícia Militar
do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº GCG/0165/2012-GC

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2012.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 17 de Setembro de 2012, o Soldado Matrícula 523.430-1 JOSÉ JALISSON SOUTO FERREIRA**, solteiro, classificado no 9º BPM, filho de Jailson Ferreira da Silva e Maria Neuza Souto da Silva, nascido no dia 08 de novembro de 1983, natural de Cuité-PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Adauto Soares, nº 133, Centro, Cuité-PB e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0174/2012-GC

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2012.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 03 de Outubro de 2012, o Cabo QPC Matrícula 520.394-5 JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, casado, classificado no Centro de Educação da PMPB, filho de Sebastião João dos Santos e Maria José Nascimento dos Santos, nascido no dia 31 de Março de 1983, natural de Goiana-PE, incluído nesta Corporação no dia 10 de Fevereiro de 1994. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir à Rua Anízio Monteiro de Barros, nº 186, Bairro Laranjeiras, Condado-PE, e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS OLIVEIRA - Cel-GOC
Comandante-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 555/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3336/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos pronunciados **Antonio Ferreira de Lima**, Processo Nº 107.2008.000.088-1 e **Antonio Marcos dos Santos e José Gomes de Assunção**, Processo Nº 107.1997.000.025-5, que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Jacaraú/PB**, onde serão submetidos a julgamento popular, nos dias 23 e 31 de outubro de 2012, respectivamente, às 08:30horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 556/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei Complementar nº. 104, de 23 de maio de

2012, e de acordo com o disposto no art. 3º, da Resolução CSDP nº 002, de 25 de setembro de 2012, republicada em 16 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral de que trata o art. 3º, da Resolução CSDP nº 001/2012, formada pelos seguintes Defensores Públicos:

I – **Argemiro Queiroz de Figueiredo** – Mat: 087.034-0, investido na função de Presidente da Comissão Eleitoral;

II – **Antônio Rodrigues de Melo** – Mat: 106.827-0, investido na função de 1º Secretário da Comissão Eleitoral, responsável pela emissão de pareceres nos processos dirigidos à Comissão Eleitoral;

III – **Jeziel Magno Soares** – Mat: 104.734-9, investido na função de 2º Secretário da Comissão Eleitoral, responsável pela lavratura das atas decorrentes do processo eleitoral, e outras atribuições não definidas nesta Resolução;

IV – **Delano Alencar Lucas de Lacerda** – Mat: 090.920-3, como suplente dos membros indicados nos itens II e III deste artigo.

Publique-se.

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 090/2012–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3401/2012	068.622-1	Carlos Calixto de Oliveira	30	De 01.10.12 a 31.10.12
DPPB	3385/2012	96.504-9	Fernando Antônio Cavalcante	30	De 30.09.12 a 29.10.12
DPPB	3185/2012	093.677-4	Maria do Socorro do Nascimento Costa	90	De 01.09.12 a 30.11.12

João Pessoa, 15 de outubro de 2012


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS**Companhia Estadual de Habitação Popular****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**

Conforme Portaria do Ministério das Cidades nº 610, de 26 de dezembro de 2011, no item 6.3.3, são candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios abaixo de 50.000 habitantes:

UIRAÚNA**TITULAR**

ANA NILDA DE ALENCAR
CAROLINE FERNANDES DE LIMA
CATARINA BRAZ
CICERA MARIA DE SOUSA SILVA
CICERA MARTINS FERREIRA DA SILVA
CONCEICAO MARIA FARIAS DOS SANTOS
DAMIANA SOUSA SILVA
DEISE FERNANDES BEZERRA
DEUZANY DUAS FERREIRA OLIVEIRA
ELIONEIDE MORAIS DA SILVEIRA
ELIZIANE ALEXANDRE DE ALMEIDA
FLAVIA FARIAS GOMES
FRANCISCA ADERLANDIA DAVID ALVES
FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES
FRANCISCA DE OLIVEIRA
FRANCISCA DE OLIVEIRA ALEXANDRE
FRANCISCA MENDES DE LIMA FILHA
FRANCISCA MICHELE CIRINO
FRANCISCA ZILDA BEZERRA
GEANE PEREIRA DA CRUZ
GERALDA SILVA
GILBERLANIA FERREIRA DA COSTA
IVONETE BATISTA ALENCAR
JOSEFA FERNANDES DE SOUSA
LIDIANY GALIZA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA
MARIA DA CONCEICAO COSTA PINHEIRO
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
MARIA DE FATIMA CHAGAS VALERIANO
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO CALIXTO SOARES
MARIA ELIZANGELA DE SOUSA
MARIA JOSE VITAL DO NASCIMENTO

MARIA JULIANA DE GONZAGA
MARIA KELLY DANTAS PINTO
MARIA RISOLENE DE OLIVEIRA
MARIA VERALUCIA GOMES VIEIRA
OZENI OLIVEIRA DE SOUZA
PRICILA KARLA POMPEU FELIX
RITA CIRINO
VERA LUCIA DA SILVA

SERTÃOZINHO**TITULAR**

DAIANE MOTA DE PAIVA ALVES
ERICA DA SILVA NUNES
FAGNA RODRIGUES DA SILVA
GEILZA DA SILVA BARBOSA
JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
MARCOS ANTONIO LISBOA DE ARAUJO
MARIA CRISTINA SILVESTRE XAVIER
MARIA DE LOURDES ROBERTO DA SILVA
MARIA DINAURA ALVES
MARIA GERLANE ALVES
MARINALVA FERREIRA DA SILVA
ROSIANA OLIVEIRA BERNARDO
ROZIANA SILVA DE SOUZA

SERRA DA RAIZ**TITULAR**

ADELAIDE MARINHO BEZERRA
ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA
EDNA MARIA SIMOES DAS NEVES
EDVANDA MARIA DA SILVA
ELAINE MIGUEL DA SILVA
FELIPE JANUARIO DA SILVA
GERLUCY SANTOS LAUREANO DA SILVA
HOSANA MARIA DA SILVA
IVANILDA SILVA DE AQUINO
JOSEFA CRISTIANE AQUINO DA SILVA
JOSEFA LUIZ DA SILVA
JOSEFA MIGUEL DE AQUINO
JUSSARA CARDOSO DA SILVA
LIDIANE MOREIRA DA SILVA
LUCIA REGINA PACIFICO FELIPE
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
MARIA AUDILENE ALVES BATISTA DE ALMEIDA
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO
MARIA CLEONEIDE VALENTIN DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE CARVALHO
MARIA DA PENHA FERREIRA BRAZ DE LIMA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
MARIA EMILIA DA SILVA
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
MARIA SANTANA ENEDINO
PAMELA AURELIANO DE SOUZA
PATRICIA FERNANDES DA SILVA
PAULO ROBERTO COUTINHO
ROBERTA POLLYANNA RIBEIRO DE SOUZA
SUSIMERY DO NASCIMENTO ALVES
TAISLANIA MARTINS DE CARVALHO
VALDINES PEREIRA DO NASCIMENTO
VALQUIRIA MIGUEL DA SILVA
VANNUZA MIGUEL DA SILVA

SÃO BENTINHO**TITULAR**

ADAVANIL ALMEIDA DE ANDRADE
ALCILENE DA SILVA NOBREGA
ANA DA COSTA TERTO SANTOS
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
DALVACI MENDES FERREIRA DA COSTA
DAMIANA RODRIGUES SOARES
DANIELLE AVELINO MACENA
DENIZE FERREIRA LICARIO
DIANA INES DANTAS
EURIDES ARAUJO DE OLIVEIRA
FELIPE LIMA DOS SANTOS
FLAVIA FERNANDES GADELHA LIMA
FRANCIELE CHARLENE DA SILVA
FRANCISCA ARAUJO DA SILVA
FRANCISCA CASSIANO NOBRE
FRANCISCA FERNANDES DA NOBREGA
GELIANY BANDEIRA DOS SANTOS
GERNALY ALMEIDA SILVA
GESSY DE FREITRA SILVA
JANAINA SOARES LUCENA
LUCIA NUNES DOS SANTOS
MARGARIDA DE SOUSA CLEMENTINO

MARIA ALDA FERNANDES
 MARIA APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA
 MARIA APARECIDA DE FARIAS SOARES
 MARIA APARECIDA LACERDA DE SOUSA
 MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES
 MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA
 MARIA DO BOM SUCESSO FERREIRA DE ARAUJO
 MARIA DO SOCORRO LIMA DE FRANÇA
 MARIA JOSE DOS SANTOS SOARES
 MARINEIDE DA NÓBREGA VIEIRA
 MARLY NOBRE ALMEIDA
 NEIDE VIEIRA DE ARAUJO
 OZENI PEREIRA DOS SANTOS
 ROSANGELA MARIA DE ARAUJO GOMES
 ROSENILDA DA COSTA BANDEIRA
 ROZENILDA DOS SANTOS SILVA
 SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA
 SEVERINA OLIVEIRA LEITE
 SUELI FERNANDES DA NOBREGA
 SUÉLIA PEREIRA DE SOUSA
 VERONICA PEREIRA DA SILVA

SANTO ANDRÉ**TTITULAR**

ANA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
 CATIA DINIZ COSTA
 ELIETE CUSTODIO HENRIQUE
 ELZA MARTINS
 FABIANA TRAJANO EZEQUIEL
 GENILDA DA SILVA
 GILSEPE JOSÉ MESSIAS
 GRACIKELLY PAULINO DA SILVA
 IONE LEITE
 JOÃO NUNES DE LIMA
 JOELMA OLINTO DE ARAÚJO COSTA
 JOSEANE DANTAS GURJÃO
 JOSENILDA NICULAU
 LINA MARIA MARTINHO
 MARIA ANUNCIADA ALVES NUNES
 MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA
 MARIA CECILIA IDALINO PEREIRA
 MARIA DA VITÓRIA TRAJANO DE OLIVEIRA
 MARIA DAS GRACAS LIMA
 MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO
 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA
 MARIA DO SOCORRO COSTA
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA
 MARIA DO SOCORRO MAXIMINO RODRIGUES
 MARIA LUZANIRA DE ARAUJO
 MARIA ROSALVA DA SILVA
 MARIA SÔNIA SILVA MEDEIROS
 MARLUCE MAXIMINO RODRIGUES
 NATALICE DE MEDEIROS SANTOS
 NORMA LUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 RAFAELA NUNES CAMILO
 RAFAELA PEDRO DE ARAÚJO
 SILVANA DA SILVA MEDEIROS
 SUELY ALVES NUNES
 VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS
 VILMA MENDES DE OLIVEIRA

SANTARÉM**TTITULAR**

AURISVANIA CLAUDINO SANTANA
 AUZELEIDE ALVES DA SILVA BARBOSA
 BERNUBIA BERIA DUARTE
 CELIANE HELENA DA SILVA SOUSA
 CICERA MARIA DA SILVA
 COSMA SILVA NASCIMENTO
 DIANA FERREIRA DE LIMA
 ELIZINETE VIEIRA DO NASCIMENTO
 FRANCISCA ARAUJO LIRA
 FRANCISCA MATIAS FERREIRA
 FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
 IRENILMA NASCIMENTO FERREIRA
 JOAO RODRIGUES DUARTE
 JOELMA IDALINA PINHEIRO DO NASCIMENTO
 JUCILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
 LUIZA MIGUEL DE SOUSA
 LUZIA CAMILA DUARTE
 MANASSES LUIZ DO NASCIMENTO
 MANOEL ALVES DE SANTANA
 MARIA APARECIDA PINHEIRO
 MARIA DAS GRACAS GONZAGA DA SILVA
 MARIA DAYANA DUARTE
 MARIA DO SOCORRO BATISTA CARNEIRO
 MARIA ELISANGELA DA SILVA

MARIA ELIZIANE DA SILVA SIMAO
 MARIA FERREIRA SILVA
 MARIA JOSE SILVA
 MARIA JUDITE GONZAGA DE LIMA
 MARIA LUCICLEIDE FERNANDES ALENCAR
 MARIA NAIR DA SILVA
 MARIA ROSA DE SANTANA FILHA
 MARTA DA COSTA PINHEIRO
 OZELITA LAURA DE SOUSA LIMA
 OZENEIDE DO NASCIMENTO
 PATRICIA SILVA LOPES
 SERGIO MONTEIRO DE LIMA
 TATIANA DA SILVA MORAIS
 VERONICA FERREIRA LIMA GONCALVES

SANTA TEREZINHA**TTITULAR**

ALDINETE FERREIRA DE LIMA
 ANATILDE INACIO
 ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES
 CLEMILDA SOARES DA SILVA
 DAMIANA CARNEIRO DA SILVA
 DEUZENEIDE ALVES SOARES
 EDITE DOS SANTOS MOTA
 EUZIMAR DE MEDEIROS LUCAS
 FRANCINETE QUEIROZ FERNANDES
 FRANCISCA ELIENE TAVARES DE SALES
 FRANCISCA SOARES DA SILVA
 JACILUCIA MEDEIROS COUTINHO
 JOSEFA DA SILVA ALVES
 JOSEFA GUEDES VIEIRA
 JOSEFA PEREIRA
 JOSELIA SABINO PEREIRA
 JOSELMA GALDINO FELIX
 JUCILENE PORFIRIO DOS SANTOS LIRA
 JULIA GOMES DE OLIVEIRA
 KERLANE FELIX DOS SANTOS PEREIRA
 LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA
 LUIZA LUCENA NUNES
 LUZIA ALVES COSTA
 MARIA APARECIDA GOMES ALVES
 MARIA DA GUIA COSTA DOS SANTOS
 MARIA DA GUIA GOMES ALVES
 MARIA DA GUIA MENDES DE OLIVEIRA
 MARIA DAS DORES SOARES DE LIMA
 MARIA DAS GRACAS FELIPE DE MENEZES
 MARIA DAS GRACAS PAULO DOS ANJOS OLINTO
 MARIA DE FATIMA SILVEIRA LIMA
 MARIA DE JESUS FELIPE DE OLIVEIRA
 MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA
 MARIA DO DESTERRO NOBERTO DOS SANTOS
 MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA
 MARIA JOSE PAULINO DA SILVA
 OZANA COUTINHO DE LIRA
 PERLANDIA VILAR PEREIRA
 RITA DE CASSIA DIAS CAETANO
 RIVANIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA
 ROZICLEIDE FIGUEIREDO SIMPLICIO ANDRADE
 ROZILDA FIGUEIREDO SIMPLICIO
 SILVANIA VICTO DE OLIVEIRA
 SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 TEREZINHA FELIX DA SILVA
 VALQUIRIA CAMBOIM DA SILVA
 VERA LUCIA ALVES JERONIMO NOBERTO
 WALDENYA SOARES CARNEIRO NOBREGA

SANTA INÊS**TTITULAR**

DEUSA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUSA
 ESTEFANIA BEZERRA DE CARVALHO
 FLAVILANIA LINO MARINHO
 FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
 FRANCISCO ANTONIO MOREIRA
 GERALDO LUIZ DA SILVA
 JOANA DARC ALVES BEZERRA
 JOAO VIEIRA DE LUCENA
 JOSEFABIA LOPES ABILIO DA SILVA
 LUCIENE LEITE DE MELO
 MAIARA ERICA SA DE MOURA
 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
 PEDRO VIEIRA NETO
 ZELITA FLORENTINO PEREIRA

SÃO JOSÉ DOS RAMOS**TTITULAR**

CILENE ALVES DOS SANTOS

CLEONICE FERRAZ
 CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MATIAS
 ELAINE CRISTINA JANUÁRIO
 ELENILDO NICASSIO DA SILVA
 ELIS CRISTINA PINHEIRO
 ELISANGELA ALVES PINHEIRO
 ERICA FERNANDA FERREIRA
 ERONILDA DOS SANTOS PEREIRA
 GENOIVEVA ALVES DOS SANTOS
 JOSEFA LOURENCO DA SILVA
 JOSEFA MENDES DA SILVA
 JOZEILDA MENDES DA SILVA
 JOZETE DA SILVA
 KALINE FEITOS ADA SILVA
 LUCIENE DA SILVA
 MARCIA MENDONÇA DA SILVA
 MARIA APARECIDA BRITO DE FREITAS
 MARIA AUGUSTA RODRIGUES
 MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
 MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
 MARIA DAS DORES DA SILVA
 MARIA DAS NEVES TREVAS
 MARIA DO CARMO GONÇALVES RAMOS
 MARIA JOSE DA SILVA CRUZ
 MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO
 MARIA JOSE DE OLIVEIRA
 MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
 MARIA MIRNA DE LIMA
 MARIA SUELY FERRAZ
 MARLY FLORA DE ARRUDA OLIVEIRA
 ROSANGELA SILVA DE MELO
 ROSETE ARAUJO DE SOUZA
 ROSIANE DOS SANTOS SILVA
 SEVERINA MENDONÇA DE OLIVEIRA
 SILVINHA PEREIRA DA SILVA
 SIVIONE GOMES CHAVES
 SONIA MARIA ALVES D EMORAIS
 VALDIRENE MARIA DOS SANTOS SILVA

SÃO JOSÉ DO RIO DO PEIXE
TITULAR

FRANCILENE FERREIRADE SOUSA
 MARY LUCIA DE ALMEIDA DANTAS
 EDIVANIA GOMES FERNANDES
 EDILSON ALEXANDRE GOMES
 MARIA LUCIETE FARIAS
 ROSANGELA DANTAS MARECO
 ACACIA SOARES FERREIRA
 SANDRA ROBERTO DA SILVA
 ALTINA MARIA DE ALMEIDA
 MARIA DO SOCORRO MACARIO GOMES
 MARIA DO SOCORRO DANTAS
 ROBERLANIA BANDEIRA ESTRELA CLEMENTINO
 FRANCISCA HONORINA TAVARES DANTAS
 LUCIENE ESTRELA BEZERRA
 MARIA SALETE FERNADES DE ALBUQUERQUE
 FRANCISCA SOBREIRA DOS SANTOS
 JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO
 MARIA RISOLENE RIBEIRO DA SILVA
 IRANEIDE ESTRELA DANTAS ALVES
 VANUZA GONCALVES DANTAS
 GERALIZA FONSECA PINHEIRO
 IVANIUDA DUARTE
 ROSICLEIDE LACERDA DANTAS
 VALDENIA CARNEIRO RICARTE
 JOSENILDA SOBREIRA DOS SANTOS
 MARINEZ MACARIO DA SILVA
 FRANCISCA DANIELLE DANTAS BARBOSA
 JOSE PAZ DE LIRA
 JOSEFA SOBREIRA DOS SANTOS
 MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
 AILA MARIA FERREIRA DA SILVA
 RITA SOARES VIANA
 MARIA AUXILIADORA FELIX
 RONICLEA ALVES FERNANDES
 ANA MARIA GONCALVES DANTAS
 NILDA DUARTE FELIX
 ANA LUCIA BATISTA MACIEL
 ROSIELIA FERREIRA DE SENA
 GILVANEIDE LUCAS DE SOUSA NUNES
 ISAURA CATARINA AMARO DE OLIVEIRA
 PRICILA MARTINS DE ARAUJO
 KARLENE DANTAS DA SILVA
 GERALDA QUIRINODA SILVA
 ERLA DANTAS CAVALCANTE
 FRANCISCA ELTA CARVALHO DE SOUSA
 FRANCISCA KELLY BARBOSA CARNEIRO

SÃO JOSÉ DE SABUGI

TITULAR

ADEILMA DOS SANTOS SOUSA
 ADRINA DA COSTA TORRES
 ALANA MEDEIROS FERNANDES
 ANA PAULA DOS SANTOS
 CLENILDA MEDEIROS
 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
 ECILENE OLIVEIRA DA SILVA
 EDVANIA PATRICIA DE OLIVEIRA
 GESSIANE MAISA DOS SANTOS
 GRACIELE DA SILVA NASCIMENTO
 IVONE DA SILVA SANTOS
 JALCICLENIA MARIA DA SILVA
 JOELMA ALVES DE MEDEIROS
 MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
 MARIA APARECIDA SILVA MORAIS
 MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS
 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES
 MARIA DALVA DOS SANTOS
 MARIA DAMIANA DE SOUZA BEZERRA
 MARIA DAS CHAGAS MEDEIROS FERNANDES
 MARIA DE LOURDES SANTOS ANDRADE
 MARIA JOSENILDA DO NASCIMENTO
 MARIA LUCIANA DOS SANTOS
 MARILENE DA SILVA MEDEIROS
 ROSEANE ALMEIDA DA SILVA
 ROSILENE NOGUEIRA DOS SANTOS LIMA
 SHEYLA PRISCILLA MEDEIROS DE ARAUJO
 VANUZA FERREIRA DA COSTA ARAUJO

SÃO JOSÉ DE PRINCESA

TITULAR

ALINE PEREIRA SOARES
 CATIANA BARBOSA DOS SANTOS
 DAMIANA MARCAL DE SOUSA PEREIRA
 GRACINETE NUNES DE MEDEIROS VICENTE
 MARIA DAS DORES CARNEIRO RODRIGUES
 SELMA MARIA NAZARIO JORGE

POÇO DANTAS

TITULAR

ADRIANA RAMOS PEREIRA
 ALINE GUILHERME DE ARAUJO ALMEIDA
 ANTONIA MARIA DA SILVA
 ANTONIO BARRETO DA SILVA
 ANTONIO JUCELIO DE ANDRADE ALVES
 CARLA GEANE BARRETO DA SILVA
 CARLA LIDIANE DA SILVA
 DAVI FERREIRA DE ALMEIDA
 DJANIRA IZABEL FERNANDES NUNES
 FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
 GENECLIDA AVELINA DA SILVA
 INACIA VASCONCELOS DANIEL
 JANAINA DA CONCEICAO
 JANAIZA DANIEL DA SILVA
 JOAO ANDRADE DA SILVA
 JOSE ACACIO DE SOUSA
 JOSE ACACIO FILHO
 JOSE DE QUEIROZ SILVA
 JOSE FABIANO DIAS
 JOSE LAURENTINO DA SILVA
 LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA
 MADALENA DANIEL DA SILVA
 MANACELIA LEANDRO DE SOUSA
 MARIA ALMEIDA VEIRA
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 MARIA AUCIDERIA DE SOUSA
 MARIA DE FRANCA SANTIAGO
 MARIA ELEQUIXANDRIA DA SILVA
 MARIA GERLANDIA BEZERRA BARRETO
 MARIA ILZA DA SILVA
 MARIA IRINEU DE SOUSA
 MARIA JOSE BARBOSA ALMEIDA
 MARIA PEREIRA DA SILVA
 MARTA ALVES DENIZ
 NATALIA HERRANA DA SILVEIRA
 PATRICIA CHAGAS
 RAIMUNDA FERNANDES DE CARVALHO
 RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO LIMA
 RAIMUNDA MARIA DE SOUSA XAVIER
 RAIMUNDO NONATO FILHO
 RENATA BENTO DA SILVA
 RISENEIDE CORREIA DE ARAUJO
 ROSA ALMEIDA PEREIRA
 TEREZINHA PAULO DA SILVA

POCINHOS**TITULAR**

ALEXANDRA SILVA SANTOS
ALEXSANDRA DA COSTA ARAUJO
ALINE PEREIRA DA SILVA
ANA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
CHRISTIANE MARIA DA SILVA
ELZILENE DO NASCIMENTO
FABIANA GUEDES DOS SANTOS SILVA
FABIANA PEREIRA DA SILVA
GEANE LOPES DA SILVA
IVONALDO PAULINO DA COSTA
JAILMA RODRIGUES BURITI
JOANA DARC LAURENTINO DA SILVA
JOSEANE PAULINO COSTA
JOSEILDA SANTOS
JUBERLÂNIA SILVA DOS SANTOS
LINDIANA MARCELINO DA COSTA
LINDNALVA DA SILVA
LUCIMAR CLEMENTINO BARROS
MARIA APARECIDA DE MORAES
MARIA DA GUIA DOS SANTOS ALMEIDA
MARIA DAS GRAÇAS GERÔNIMO DA SILVA
MARIA DE LOURDES ALVES GONZAGA
MARIA DE LOURDES FARIAS DOS SANTOS
MARIA DIELY DA SILVA BRBOSA
MARIA SELMA DA SILVA
MARIO SERGIO MARCELINO
NERIVANDA VIRGINIO TAVARES
NOÉLI ARAÚJO PORTO CHAVES
OZELMA SIMÕES DINIZ
POLIANA FAUSTINO RODRIGUES
SIMONE LOPES
SUÊNIA VIRGINIO TAVARES
TATIANE XAVIER

PIANCÓ**TITULAR**

ADRIANA FLORENCIO DE SOUZA
AMANDA CRISTINA DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA
ANTONIA NETA DE SOUZA
DAMIANA FELISMINA DA SILVA SOARES
EDINALVA PEREIRA DA SILVA
ELIZANGELA ALVES DE SOUZA
JOANA DARC FERNANDES
MARIA DAS GRACAS DA SILVA
MARIA DE LOURDES LEITE CARVALHO
MARIA GEOVANIA LEITE NASCIMENTO
MARINEZ GRANGEIRO DE CALDAS

OLHO D'ÁGUA**TITULAR**

ANDREIA ALEXANDRE FEITOSA
CICERA LEANDRO DA SILVA
DACILENE LEITE DE ALMEIDA RODRIGUES
DAMIANA DE SOUSA QUEIROZ
DAMIANA LEITE DE ALMEIDA SILVA
DEBORA CRISTINA FIRMINO GOMES
EDITE LEITE DE SOUZA
EDNA LUCIA RENOVATO PEREIRA
ELENILDA CHAGAS DA SILVA DINIZ
ERICA MARIA GOMES
FRANCISCA MARTA DA SILVA FONSECA
FRANCISCA RODRIGUES DO SANTOS
GERALDA PEREIRA MARTINS DA COSTA
INACIO FELISMINO DA SILVA
IZABELE BRUNO DE LUCENA PAULO
JOSE LEITE ALVES
LUCIENE ALIXANDRE SOARES DA SILVA
LUCIMARIA OLINTO DOMINGUES
LUZIA LUCILENE NUNES PEREIRA
MARIA APARECIDA DOMINGOS CORCINO
MARIA APARECIDA LEITE SAMPAIO
MARIA DA CONCEICAO BATISTA LEITE
MARIA DA CONCEICAO LEITE
MARIA DA GUIA ALVES BATISTA
MARIA DAS DORES LEITE DE MELO
MARIA DAS GRACAS GOMES DE FARIAS
MARIA DAS NEVES PEREIRA LEITE
MARIA DE FATIMA PEREIRA
MARIA DE FATIMA TRAJANO LEITE
MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA ALMEIDA
MARIA ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
MARIA GERLANDIA DE OLIVEIRA
MARIA JOSE ALVES DAS CHAGAS
MARIA JOSE LEITE CHAVES COSTA

MARIA QUITERIA PEREIRA
MARIA SABINO DE ALMEIDA
MARINALVA DA SILVA MARTINS
REGILANIA TAVARES DOS SANTOS LEITE
RITA ALEXANDRE DA SILVA
SEVERINO FIRMINO ALVES
SONIA MARIA LEITE ALMEIDA TEOFILO
TAIS CRISTINA TIBURTINO LEITE

MULUNGU**TITULAR**

ANA CRISTINA EUGENIO DA SILVA
ANA KARLA BENICIO DDE MORAIS
ANA MARIA DA CONCEA AO
CLAUDIA IPOLITO DE ASSUNAAO
CRISTIANA MARTINS DE SANTANA
DANIELY DA SILVA OLIVEIRA
DEJACIRA GONAALVES PEREIRA
EDICLEIDE LUIS DE FRANAA
EDILEUZA TEIXEIRA BORGES
FABIANA MARIA DA SILVA
FATIMA BALBINO DOS SANTOS
GERLANIA LIS DE FRANAA
IRANEIDE DE FATIMA QUEIROZ
JACIRA LUIZA DA CONCEIAAO
JOSE LUIZ BARBOSA
JOSICLEIDE DE FREITAS SILVA
LAIS VITORINO DOS SANTOS
LINDIANA DOS SANTOS PEREIRA
LUCIANA VITURINO DOS SANTOS
LUCILENE CAMILO DA SILVA
LUZIA MARIA DA SILVA
MARCELA CLEMENTINO DA SILVA
MARCIA ABDON VIRGILIO
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
MARIA BETANIA GONZAGA DA SILVA
MARIA DA CONCEIAAO ALVES DE FARIAS
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SANTOS
MARIA DA LUZ DA SILVA
MARIA DALVA MARTINS
MARIA DAS GRAAAS FRRANCISCO DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES FERNANDES
MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MARIA LEONETE DO NASCIMENTO
MARIA ROSA PEREIRA DO NASCIMENTO
MARIA ZELIA ELPIDIO DOS SANTOS
MONICA CRISTINA DA SILVA
NATHALIA SILVA SANTOS
OZANILDA DA SILVA ALMEIDA
OZANILDA VITURINO DOS SANTOS CARVALHO
SUELY DA SILVA
SUZANA SOARES ALMEIDA

MONTEIRO**TITULAR**

ANA MARIA SANTANA DE VASCONCELOS
ANDREIA FERREIRA DE SOUSA
ANGELA MARIA BEZERRA GOMES
CIDENAIDE APARECIDA DA SILVA
DIONEIDE MARIA BASTOS DA SILVA
DJANETE DE LIMA BARCELLOS
EDILEUZA BEZERRA DA SILVA
EDINALVA PEREIRA AZEVEDO
EDNA GOMES DA SILVA
EDVANIA MARIA DA SILVA
ELAINE GENUINA DA SILVA
ELIOMAR DA SILVA BARBOSA
ELISANGELA VALERIA FREITAS DA SILVA
ELZA MARIA SANTOS DA SILVA
EVANI IZIDIO
FRANCISCA GALDINO FERREIRA
GILDA SEVERO MARTINS
JANIELE DA CONCEICAO
JEANE PEREIRA DEODATO
JOELMA CRISTINA SOARES BEZERRA
JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA
KATIA REJANE DA SILVA BEZERRA
LUCIANA DA SILVA SANTOS
LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA
LUZINALVA BEZERRA DA SILVA
MARIA ALEXANDRINA BEZERRA PEREIRA
MARIA ALVES DE QUEIROZ
MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA VENTURA
MARIA DA FATIMA FREITAS DOS SANTOS
MARIA DA GUIA SOUSA SANTOS

MARIA DAS DORES SANTOS SILVA
 MARIA DE LOURDES B DA SILVA
 MARIA DE LOURDES FEITOSA MOURA
 MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
 MARIA EDILEUZA SANTANA
 MARIA ELENICE BEZERRA DA SILVA
 MARIA ISABEL DE LIMA
 MARIA REJANE BARBOSA
 MARIA ROSILENE BARBOSA
 MARIA ROSIMEIRE PEREIRA MENDES
 MARIA VERA LUCIA AMORIM
 MARILENE SABINO DA SILVA
 MARISA AMARA DA SILVA
 MIRIAM MARIA GALDINO FERREIRA
 MONICA GABRIELA FORTUNATO DA SILVA
 MONICA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
 REJANE DE ANDRADE SILVA
 RITA APARECIDA DA SILVA
 ROSA MARIA MUNIZ DE SOUSA
 ROSALIA BEZERRA FERNANDES
 ROSILENE ROCHA DA SILVA
 TAMIRES DA SILVA BEZERRA

MATARACA**TTITULAR**

ADRIANA DA SILVA BARBOSA
 ADRIANA HERMINIO DE ASSUNCAO
 ALANY MARCOLINO DA CONCEICAO
 ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES
 ANA MARIA DA CONCEICAO
 ANA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 ANA SOUZA DA SILVA
 DA LUZ GERMANO DA SILVA
 DENIZE FREIRE DA SILVA
 EDILANE MARTINS GOMES
 GEDICLEIA CARDOSO DA SILVA
 GIRLENE RODRIGUES DA SILVA
 IVANEIDE SALVIANO DA SILVA
 IVANEIDE SANTOS SILVA
 JAKELINE NUNES DE MELO
 JOSEFA IDALINA DA CONCEICAO
 JUCICLEIDE GONSALVES DA SILVA
 LUCICLEIDE GUIMARAES SILVA
 MARIA ANA DE ASSUNCAO
 MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO
 MARIA DA PENHA DA SILVA
 MARIA DA PIEDADE MELO DE OLIVEIRA
 MARIA DAS GRACAS DA ROCHA SILVA
 MARIA DAS NEVES PESSOA PEREIRA
 MARIA DE FATIMA SOARES
 MARIA DIAS DO NASCIMENTO
 MARIA ESTEVAN DE LIMA
 MARIA GENY DO NASCIMENTO
 MARIA JOSE DA SILVA
 MARIA JOSE DOS ANJOS OLIVEIRA
 MARIA JOSE ELIAS
 MARIA TEREZA PEDRO SOARES
 MARICLEIDE GOMES DA SILVA
 MARINALVA CHAGAS DA SILVA
 MARISA MARIA DA SILVA
 MARLI FELICIO DOS SANTOS
 MARTA DE LIMA PADILHA
 MARTA LUCIA ALVES DA SILVA
 MICARLA FERNANDES DA SILVA
 OTACIANA PAULA MELO DE OLIVEIRA
 RISONETE MORENO DA SILVA
 RITA FELIPE DE SOUZA
 ROSANGELA DOS SANTOS FREIRE
 TALITA ANGELICA MOREIRA
 ZULEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO

MARIZÓPOLIS**TTITULAR**

ALCIMAR CIRILO DE OLIVEIRA
 ALINE GONCALVES DE SOUSA
 BRUNA LAURINDO CASSIANO
 CRISTIANA FERNANDES DA SILVA
 DALIANA PEREIRA DE MORAIS
 DIOSETE DIAS DE AMORIM
 ELINA SOARES DE SA
 FLAVIA ANASTACIO BRAGA
 FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA
 FRANCISCA GADELHA DE LIMA
 FRANCISCA GEOCACIA LINS BRAGA
 FRANCISCA LINS DE ALBUQUERQUE
 FRANCISCA NOGUEIRA GOMES
 FRANCISCA PEDROSA DE ARAUJO NETA

FRANCISCA PEREIRA DE MORAIS
 GILVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA
 IDYONARA ADELIA GOMES DE ARAUJO
 JECELIANA GONCALVES SARMENTO MENDES
 JOSEFA DOS SANTOS TAVARES
 JUCIARA ALEXANDRE ALVES
 KALIANA HENRIQUE GOMES
 LIDINARA ARAUJO GALDINO
 LUCILENE GOMES DA SILVA
 MARIA ANTONIA FERREIRA DE LIMA
 MARIA DE LOURDES ESTRELA FURTADO
 MARIA DO CARMO GOMES BATISTA
 MARIA DO SOCORRO CORDEIRO
 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA
 MARIA DO SOCORRO RAMOS
 MARIA GERLANDES DE LIMA
 MARIA GORETE LUCINDA GOMES PAULINO
 MARIA JOSE BATISTA PEDROSA
 MARIA JOSE GABRIEL ALVES
 MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
 MARIA VALDEITE MENDES
 PAULA FRANSSINETTI ALVES SOARES
 REGINA FRANCELINO DE SOUSA
 ROSIMERE MENDES RODRIGUES

MARCAÇÃO**TTITULAR**

ALEQUISANDRA SOARES DA SILVA
 ANA MARIA SOARES DA SILVA
 ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
 CLAUDIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
 DELMITE BARBOSA GOMES
 DEYSE ESTEFANY LIMA DA SILVA
 DILMA SANTOS DE LIMA
 ELIANE DOMINGOS DOS SANTOS
 ELISON PAIVA DA SILVA
 GERLANDIA BANDEIRA DOS SANTOS
 GILVANEIDE TERTO DA SILVA
 GIRLENE MARIA DA SILVA
 GIRLENE SILVA DOS SANTOS
 JACILENE BARBOSA ALVES
 JANE LOPES DA CUNHA
 JOAO MAICON VIANA BATISTA
 JOCELEIDE SALUSTIANO DA COSTA
 JOSE CARDOSO
 JOSEANO SOARES DA SILVA
 JOSILENE PESSOA DA SILVA
 LUANA CRISTINA DOS SANTOS
 LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
 MACIEL GOMES DA SILVA
 MARCELA MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA
 MARCELINO LUIZ DO NASCIMENTO
 MARIA CLEONICE DA SILVA
 MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA
 MARIA DALVA FERREIRA
 MARIA DAS DORES DA CONCEICAO
 MARIA DAS GRACAS DA CRUZ DE LUNA
 MARIA DE FATIMA ROSENDO DA SILVA
 MARIA JOSE MOREIRA SILVA
 MARIA LUZIA DA CONCEICAO
 MARINEIDE BARBOSA DA SILVA
 PATRICIA GABRIEL GUIMARAES
 RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA
 TEREZINHA DOS SANTOS LIMA
 VAGNER MARQUES DOS SANTOS

JURÚ**TTITULAR**

ADRIANA PERERIA FARIAS DA SILVA
 ARLINDA ROSA DA SILVA
 EDVANDA CARLOS DE LIMA
 EDVANIA JOAQUIM DE LIMA
 EMANUELLA EUFRASIO GAMA
 GILBERLÂNDIA SORAES DA SILVA
 ISABEL CRISTINA DE LIMA DA SILVA
 JAILMA EUFRÁSIO DA SILVA
 LUZIMERE RODRIGUES RAMOS
 MARCIA DE LIMA
 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 MARIA EVORONEIDE ALVES DE ALMEIDA
 MARINALVA ALVES GONZAGA
 RAFAELA PEREIRA FERNANDES NEVES
 RIZOCLEIDE ALVES PEREIRA SOBRINHO

JURUPIRANGA**TTITULAR**

ALCIONE MACIEL DA SILVA
 ALEXANDRA MARIA DO NASCIMENTO

ANTONIO ARCANJO FERREIRA
 CICERA GOMES DA SILVA
 CLAUDIANE CICERO DA SILVA
 EVELISA ROXO
 IRENE RODRIGUES
 IVANILDA DA SILVA CRUZ
 JOSE FRANCISCO DE SOUZA SILVA
 JOSE LOPES DA SILVA
 JOSE MANOEL DA SILVA
 JOSE VALDIR DA SILVA BENTO
 JOSEANE MARIA DA CONCEICAO
 JOSEFA DE LIMA
 JOSELIA MARIA DA SILVA NOBREGA
 JOSINALVA MARIA DA SILVA
 JUBERLITA ARTUR FELIX PEREIRA
 JULIETE SOARES DA SILVA
 LENILDA PEREIRA DE SOUZA
 LUCICLEIDE DA CONCEICAO MARTINS
 LUCICLEIDE SILVESTRE DA SILVA
 LUCIENE SILVESTRE DA SILVA
 LUIZ CARLOS ARCANJO DA SILVA
 MANOEL DIAS DE ARAUJO
 MARIA AMELIA DA SILVA
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 MARIA BENTO DE SOUZA
 MARIA DA CONCEICAO BARBOSA
 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ANDRADE
 MARIA DA PENHA DA SILVA
 MARIA DAS DORES DA CONCEICAO
 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES DA SILVA
 MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA
 MARIA DE LOURDES HERCULANO DA SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
 MARIA JOSE GALDINO FARIAS
 MARIA LUCIENE DA SILVA
 MARIA SOARES DOS SANTOS
 MARILENE VICENTE FERREIRA
 RITA DE CASSIA CONCEICAO FERREIRA

JUAZEIRINHO**TTITULAR**

ANA CRISTINA DA COSTA
 ARIONEIDE TRAJANO DE OLIVEIRA
 ARISMAR CLEMENTINO DA SILVA
 CATIA HERCULANO MATEUS
 CLAUDILENE GOMES DE SOUZA
 CREUZA JORGE DE ARAUJO
 DAMIANA MARIA DOS SANTOS
 DEANE DOS SANTOS
 EDILAMARA FERNANDES ROMA LINO
 FABIANA DA SILVA SOUZA
 FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS
 GELZA SIMONE DOS SANTOS
 JEANE ZACARIAS RODRIGUES
 JOSELIA COSTA DA SILVA
 JOSENILDA MOTA DOS SANTOS
 JOSENILDA SANTOS MIGUEL
 LUCILANIA DE FARIAS SILVA
 MARIA DAS DORES PAULINO DO NASCIMENTO
 MARIA DAS GRACAS DE JESUS
 MARIA DAS NEVES DE SOUZA
 MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO
 MARIA DO CARMO MIGUEL
 MARIA DO SOCORRO DE FARIAS SOUZA
 MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
 MARIA JOSE MIGUEL
 MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS
 MERCIA CRISTINA ARAUJO BENTO
 ONEIDE DE LIMA DOS SANTOS
 PRICILA CLEMENTINO ROQUE
 RITA DE CASSIA SOUZA
 ROSA MARIA GOMES DOS SANTOS
 ROSA MARIA VIEIRA
 ROSILMA BULCAO DOS SANTOS
 SUELANIA FELIX DOS SANTOS
 VALDECI ALVES PEREIRA
 VILANI ZACARIAS RODRIGUES

JACARAÚ**TTITULAR**

ALESSANDRA LUCIA RODRIGUES FGELIX
 ANTONIA FRANCISCA DE ASSIS
 ANTONIA MARIA DA SILVA

AVANI ALVES DE SOUZA COSTA
 CICERA GOMES DA SILVA
 CLEIDE SEVERO DA SILVA GOMES
 CLEIDIANA GALDINO DA SILVA
 EDNALVA ESTEVAO DA SILVA
 EDNALVA JOSE DA SILVA
 FABIANA SALUSTIANO DA CONCEICAO
 JACI NELO DOS ANJOS
 JONAS LOPES DO NASCIMENTO
 JOSE HAILTON DA SILVA
 JOSEFA MARTINS DE OLIVEIRA
 JOSEFA VICENTE COSTA
 JOSINEIDE GERALDO DOS SANTOS
 LUCIANE FABRICIO GOMES
 LUZIA ALVES SEVERIANO
 LUZIA GALDINO DA SILVA
 MARCELO FRANCELINO
 MARCELO MANOEL FIRMINO
 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BEZERRA
 MARIA CRISPIM DA SILVA
 MARIA DA CONCEICAO MAXIMIANO
 MARIA DA GUIA SILVA
 MARIA DA PENHA DA SILVA
 MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE CARVALHO
 MARIA DAS NEVES SILVA DO NASCIMENTO
 MARIA DAS NEVES SOARES
 MARIA LUCIA DOS SANTOS
 MARIA ROSANGELA ENEAS VIEIRA
 MARLUCE RUFINO DE LIMA
 NIVALDA JULIAO DE OLIVEIRA
 RISOMAR PEREIRA DA SILVA
 SEBASTIANA MARIA RÉGIS
 SIMONE GOMES DA SILVEIRA
 SUZETE MARIA DE OLIVEIRA
 THIAGO MATEUS DA SILVA
 VERÔNICA COU'TINHO CARNEIRO

ITABAIANA**TTITULAR**

AURICEIA GOMES DA SILVA
 BRUNA ALINE BARBOSA
 CELENE DAS GRACAS SILVA DE ARAUJO
 CRISTIANE SOBRAL DOS SANTOS
 DAVID SERGIO FERREIRA DA SILVA
 ELANGINE BARBOSA DE LUNA
 FABIANA NUNES
 IVANEIDE DIAS DA SILVA
 JAQUELINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 JOANA MARIA DA CONCEICAO
 JOSELITA GOMES
 JOSIMAR BARBOSA DA SILVA
 JULIANA DE FARIAS PASSOS
 LUCIANA DA CONCEICAO
 MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARBOSA
 MARIA DA CONCEICAO DE LUCENA
 MARIA DA CONCEICAO SILVA
 MARIA DAS DORES ARAUJO PESSOA
 MARIA DAS GRACAS DE FREITAS
 MARIA DE FATIMA SOUSA PINTO
 MARIA DO SOCORRO CORREIA ALEXANDRE
 MARIA EDINALVA DA SILVA
 MARIA GABRIEL DE MENESES
 MARIA GERLANE DA SILVA BRITO
 MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA
 MARIA JOSE MENDES
 MARIA LUCIA ELIAS DE SOUZA
 MARINALVA DA SILVA ALVES
 MARLENE LINS ALBUQUERQUE MARTINS
 MIRIAM MIGUEL DA SILVA
 MONICA DA SILVA
 NATALIA MIRIAM DA SILVA
 RAIMUNDA JOSEFA DO NASCIMENTO
 REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
 REMILSON JOSE RUFINO
 RITA MARTINS DA SILVA
 ROBERTA LIMA DA SILVA
 ROSALIA MARIA MARTINIANO
 ROSILEIDE FREITAS DA SILVA
 ROSINALDO FERNANDES DOS SANTOS
 SEVERINO LOURENCO DA SILVA

IGARACY**TTITULAR**

ANA CANDIDO DA SILVA LEITE
 CICERA BARBOSA DE ARAUJO
 CICERA DANTAS DA SILVA

DAMIANA BATISTA DA SILVA
 DAMIANA CAETANO DOS SANTOS
 DAMIANA LOPES DA SILVA FERNANDES
 DANIELLA JOSINO DE ARAUJO
 EDNA LEITE DE SOUZA
 ELIANE DE SOUSA DA CUNHA
 ELIZABETH COSTA DA SILVA
 FABIANA CANDIDA LEITE VIEIRA
 FABIANA DA SILVA ARAUJO
 FRANCICLEIDE ALVES DA FONSECA
 FRANCISCA ALBIANA DA SILVA
 FRANCISCA ALDENIR DA SILVA LACERDA
 FRANCISCA VIEIRA LINS NOBRE
 GEANIA MARIA FERREIRA DA SILVA
 GECIANA VIEIRA ALVES DUARTE
 GERALDA VICENTE RODRIGUES
 GERALDA VIRGINIA DE SOUZA
 GERLANDIA DELFINO DA SILVA
 HERCILIA NETA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 JANETE ADAME
 JOHN DAVYS COSTA DE SOUZA
 JOSEFA CAZE DA SILVA
 JOSEFA DA SILVA MISES
 JOSEFA FELIX DA SILVA VALE
 JOSEFA MARIA DA SILVA
 KATIANA INACIO DE SOUSA
 LENIR BATISTA DE FREITAS SILVA
 LUCIA AGOSTINHO DA SILVA PEREIRA
 LUCRECIA PEREIRA BATISTA
 LUZAILDA PEREIRA DA SILVA
 LUZIA VERONICA DA ANUNCIACAO SILVA
 LUZINETE FIGUEREDO DE OLIVEIRA
 MARIA APARECIDA DE ARAUJO
 MARIA APARECIDA RODRIGUES PRIMO
 MARIA HERCILIA BERNARDINO
 MARIA NUNES DE SOUZA CANDIDO
 MARIA RAFAELA DE SOUSA DANTAS
 MARIA SELMA LOPES SILVA
 MICHELE TAVARES DA SILVA
 RAIMUNDA SOLANGE
 RITA PEREIRA
 ROSA GALDINO VIEIRA
 ROSILDA JUSTINA DANTAS
 SANDRA REGINA MENDES DA CRUZ DE SOUZA
 SILVANA ALVES BARBOSA
 SIVANILDA ROBERTO NUNES DOS SANTOS
 VERUSKA RAFAEL DA SILVA

CATURITÉ**TTULAR**

ADRIANA PAULINO DE SOUSA MACEDO
 ADRIANA TRAJANO LUNA
 ALCIONE DE PAULA QUEIROGA
 ALKERIA LANNUZYA DE LIMA
 CATIA BARBOSA RAMOS
 DANIELE TRANQUILINO DO NASCIMENTO
 DANIELLA QUEIROGA
 EDILENE ALVES DA SILVA
 ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO
 ELIANE VENTURA DE OLIVEIRA
 ENZA RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS
 FABRINA GALDINO CABRAL FREIRE
 IRAILDES LOPES EVANGELISTA DOS SANTOS
 IVANUSA MARIA DA SILVA LIRA
 IVONETE DA CONCEICAO SILVA
 JAILMA DA SILVA LUNA
 JESSICA GABRIELA DE MELO
 JOSEFA ANGELICA VIDAL DE NEGREIROS
 JOSETE NUNES DE MELO
 LINDINALVA EVARISTO DA SILVA
 MAGNA RAFAELLA CABRAL DE BRITO
 MARCIA RAFAELLY CESARIO NUNES
 MARCILENE ADAO DA SILVA
 MARIA CELIA DE ARAUJO
 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
 MARIA DA CONCEICAO TAVARES
 MARIA DA GUIA CRUZ DOS SANTOS
 MARIA DAS DORES DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CABRAL DE NEGREIROS
 MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTIAGO
 MARIA JOSE DOS SANTOS
 MARIA MEIRILENE DO VALE SOUSA
 MARICELIA GABRIEL DOS SANTOS
 MARLENE GOMES DA SILVA
 PRISCILA BELO CARDOSO
 RAFAELA NEGREIROS SILVA
 SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO
 SEVERINA BEZERRA BARBOSA
 SEVERINA MARQUES DA SILVA
 SIMONE FELICIANO DA SILVA

SONIA MARIA BATISTA DE ANDRADE
 VERONICA DE SOUSA

CACIMBAS**TTULAR**

ALEX CUNHA SANTOS
 ANA CARINY SANTOS DO CARMO
 ANTÔNIO MACIEL RODRIGUES BEZERRA
 CALINA DE KÁTIA SILVA ROSA
 CARLOS SANTOS MOURA SANTOS
 CLEONEIDE RUFINO PEREIRA DO CARMO
 DAMIÃO PEREIRA COSTA
 ELIZABETE DOS SANTOS ALEXANDRE
 ELIZABETE TOMAS PEREIRA SILVA
 ELIZANGELA SILVA NUNES
 FRANCISCA CASSIANO DOS SANTOS
 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 GABRIELA ARRUDA
 GILMARLENE BATISTA MARTINS
 GILVANETE ALVES DE MEDEIROS
 GRACILENE JUSTINO DO CARMO
 JOELIA BATISTA DE LIMA
 KACIA KALINE CARDOSO DOS SANTOS
 LEANDRA MARQUES FARIAS
 LUCIENE FELIPE DO CARMO
 LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS
 LUZINEJA SANTOS TEIXEIRA
 LUZITANIA MENDONÇA MARTINS
 MARIA AURENICE GOMES DOS SANTOS
 MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA PEREIRA
 MARIA DO SOCORRO DO CARMO
 MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
 MARIA JOSÉ LIMA PEREIRA
 MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA
 MARIA LIGIA SOARES DE ARAÚJO
 MARIA ODETE DA SILVA
 MARIA RITA MARTINS DE ALMEIDA
 MARINALVA LEITE ANDRADE
 MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA
 MICHELE MARTINS BEZERRA
 NILMA NUNES DOS SANTOS
 RÔMULO OLIVEIRA SIMÕES
 VALDIANA FERNANDES
 VALDILANGIA SOARES DE MOURA
 WILSON CLAUDINO DOS SANTOS

BREJO DOS SANTOS**TTULAR**

ALEXANDRE ALVES DA SILVA
 ELISONEIDE CARDOSO DA SILVA
 ELIZANGELA PEREIRA DINIZ
 EZILDA FERREIRA DINIZ
 IVANETE TORRES DOS SANTOS
 MARIA DALVA GUEDES BENTO
 MARIA DE FATIMA
 MARIA DO SOCORRO DINIZ
 MARIA DO SOCORRO GONCALVES
 NEILA DA SILVA
 POLIANA CARDOSO DE ARAUJO
 TIAGO CARDOSO DA SILVA

BERNADINO BATISTA**TTULAR**

ANTONIA FORTUNATO MACIEL
 COSMO RIBEIRO
 EDINETE FRANCISCA DA SILVA
 EDIVANI TOMAZ DA CRUZ
 ELIEUDA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO
 ESPEDITA MARIA ALVES
 FRANCISCA ROSA DE JESUS
 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 GRIZELDA DO SOCORRO PEREIRA
 MARIA ROSENILDA
 MARIA ROZILDA DA SILVA
 ROSANGELA MARIA DE ANDRADE

BARRA DE SANTANA**TTULAR**

ADELMA RODRIGUES DE FARIAS
 ANA MARIA DIONISIO DA SILVA
 ANA MARIA VIEIRA DE QUEROZ
 ANDREZA BARBOSA DA SILVA
 ANTONIO NILO DA SILVA
 AVANI TAVARES
 CICERA FERREIRA DA SILVA
 DALVANEIDE BARBOSA DE LIRA LUCAS
 DEBORA QUEIROZ DA SILVA
 DIONE MENDES DE ANDRADE
 JAILMA PEREIRA MACHADO
 JOAO PEREIRA DOS SANTOS

JOCIENE VIEIRA DA SILVA
 JOSANIA PINTO DE LIMA
 JOSEFA BIANCA RENALLY DE SOUSA
 JOSILMA PEREIRA DA SILVA
 LUANA DE SOUZA MACEDO
 LUCIANA BARBOSA
 LUCIENE QUEIROZ DA SILVA
 LUCINALVA BARBOSA
 LUZIA MARIA DA SILVA
 MARIA ADRIANA GOMES DA SILVA
 MARIA APARECIDA PEREIRA
 MARIA DA GUIA SILVA PEREIRA
 MARIA DAS NEVES VIEIRA DE QUEIROZ FARIAS
 MARIA DO SOCORRO LIMA RODRIGUES
 MARIA IVANISE PEREIRA DE SOUSA
 MARIA JOSE DA SILVA LIMA
 MARIA JOSE RIBEIRO BARBOSA BRAGA
 MARIA JOSE TAVARES
 MARIA JOSENILDA PEREIRA DA SILVA
 MARIA JULIANA AGUIAR
 MARILENE FRANCISCA DE PAULA SILVA
 MICHELE MARTINS DE LUNA
 MILITINA ANTONIA BECELES PINHEIRO
 PATRICIA BENJAMIM DE MELO BARBOSA
 PATRICIA FERREIRA DA SILVA
 RITA DE CACIA NASCIMENTO
 ROSANA CORDEIRO DA SILVA
 ROSINETE DA CONCEICAO NETO
 RUTINEIA AQUINO DE QUEIROZ
 SIMONE BARRETO DA SILVA LOPES
 SIMONE GOMES DA SILVA
 SUELI PEREIRA DA SILVA
 THAYS SALES DE SOUSA
 VANDA LUCIA DOS SANTOS
 VANDERLEIA ALVES DA SILVA
 WBERLANIA NASCIMENTO GOMES

ASSUNÇÃO**TI TULAR**

ADRIANA MIGUEL BARBOSA
 ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO
 ANA KASSIA MOTA PEREIRA
 CICERA JANAINA TOMAZ XAVIER
 DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS
 DENIZE COELHO DE OLIVEIRA
 DJANE SANDRA SANTOS DO NASCIMENTO MACIEL
 EDINETE DE MORAIS ARAÚJO
 EL ANNE SIMONE DE MORAIS
 ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO
 ERICA DAVILA GONCALVES XAVIER
 FRANCISCA JASUENIA LOPES
 HOZANA FERREIRA MIZAEAL
 IAMARA ZILMA DA SILVA
 IVONEIDE MARQUES DA SILVA
 JOSEFA VIEIRA DE SOUSA SANTOS
 JOSICLEIDE INACIA DOS SANTOS
 KALENNE KEYLA MARCELINA DA SILVA
 MARIA APARECIDA DA SILVA SIMÕES
 MARIA APARECIDA DINIZ
 MARIA BENEDITA MOREIRA SILVA NASCIMENTO
 MARIA DAS GRAÇAS MATIAS
 MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA
 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 MARIA DO SOCORRO AMARO MOREIRA
 MARIA DO SOCORRO BALDUINO DA NOBREGA DOS SANTOS
 MARIA DO SOCORRO DE LIRA PEREIRA
 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
 MARIA DO SOCORRO EVARISTO DA SILVA
 MARIA JOSE DOMINGOS NETA
 MARIA JOSE ESTEVAN DOS SANTOS
 MARIA MÔNICA DOS SANTOS
 MARIA PEREIRA DE LIRA
 MARIA ROSANA SILVA DE ANDRADE
 MARIA SUELY OLIVEIRA DE SOUZA
 MARLUCIA DA SILVA TORRES
 MAURINA SEVERINA DA SILVA
 RAFAELE RUSSELY PEREIRA PIMENTA
 RÉGIA RAMOS DO NASCIMENTO
 RITA TAMIRES PEREIRA DE SOUZA
 ROSICLEIDE DE OLIVEIRA
 SILMARA DA SILVA NASCIMENTO
 TEREZINHA ANALIA DA CONCEICAO

ALCANTIL**TI TULAR**

ALINE GERALDA DA SILVA
 ANA CARLA FRANCA BARBOSA
 ANACLECIA DA SILVA
 GILVANETE BESERRA DE MOURA
 JOSEFA LEONICE DA SILVA
 LINDINES EDINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS

MARIA DAS CANDEIAS SANTOS
 MARIA DE LOURDES COSTA
 MARIA FERNANDINA DA COSTA
 MICHELINE DE CASSIA DA SILVA
 TEREZINHA PEREIRA GUIMARAES
 VERONICA PEREIRA DE MELO

ALAGOA GRANDE**TI TULAR**

ADELIA FREIRE DE LIMA
 ADELITA DA SILVA FERREIRA
 ADRIANA FERREIRA DE LIMA
 ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 ALESSANDRA FRANCISCO DOS SANTOS
 ANTONIA COSTA DA SILVA
 ARLINDA TOMAS SOARES
 BENEDITA MORAIS DE PONTES
 CIBERIA DA SILVA NASCIMENTO
 DANIELLE SOARES DA SILVA
 EDIVANEA BEZERRA DA SILVA
 FRANCISCA MARCOLINO DA SILVA
 FRANCISCO AMARO DA SILVA
 JOSEANE PAULINO DA SILVA
 JOSEFA GOMES DOS SANTOS
 JOSELIA SOUSA FERREIRA
 JOSILENE GONCALVES DA SILVA
 LUCIANA DE ASSIS DA ROCHA
 MANOEL FERNANDES CHAVES
 MARIA ALICE DA SILVA
 MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA
 MARIA APARECIDA SOARES
 MARIA DA GUIA DE ALBUQUERQUE BARROS
 MARIA DA SOLEDADE FRUTUOSO DA SILVA
 MARIA DAS GRACAS FRUTUOSO DOS SANTOS
 MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
 MARIA DE LOURDES DA SILVA
 MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA
 MARIA DO CARMO DE ANDRADE SILVA
 MARIA DO SOCORRO MACEDO
 MARIA GOMES DA SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA
 MARIA JOSE DA SILVA
 MARIA JOSE HENRIQUE DA SILVA
 MARIA JOSE PINHO DA SILVA
 MARIA LUCIA DE SOUSA
 MARIA LUCIMAR DA SILVA
 MARIA NAZARE DE BRITO
 MARIA NILZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
 MARIA TEOTONIO DOS SANTOS SILVA
 MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA
 MARICELIA DA COSTA ANSELMO
 MARINALVA CAVALCANTE DA SILVA
 MARINETE FIGUEIREDO MORENO DA SILVA
 MARINEZ RODRIGUES DA SILVA
 MARISA MARIA DA SILVA SANTOS MENDONCA
 MARIVONE DE FIGUEIREDO
 MARLENE TRAJANO DA SILVA
 MARLI BENTO DA SILVA
 NADJA SHIRLY DA SILVA
 PAULA GONCALVES DA SILVA
 PAULO CANDIDO DA SILVA
 RITA RODRIGUES DA SILVA
 ROBERVANE FERREIRA MACENA
 RONALDA FLORENTINO
 ROSEANE PEREIRA SANTOS
 ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO BEZERRA
 SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
 SEVERINA JANEIDE DA CONCEICAO SILVA
 SEVERINA MORAIS PONTES RIBEIRO
 SIMONE DA SILVA NASCIMENTO
 SOLANGE MARTINS PEREIRA
 VITORIA DA SILVA CRUZ
 ZULEIDE DOS SANTOS SILVA

AGUIAR**TI TULAR**

ALDENY PEREIRA RODRIGUES
 ANDREA SILVA PEREIRA DE CARVALHO
 CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA PEDROZA
 CRISTINA SOARES MORAIS
 DAMIANA MARIA DA SILVA
 DAMIANA MARIA SOARES
 DAMIANA PEREIRA DA SILVA BALCONTE
 ELIANE LOPES DO VALE MARCULINO
 FRANCINETE MARIA DE SOUSA ALVES
 FRANCISCA CARLOS AGOSTINHO
 FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA
 FRANCISCA MARIA ALVES
 FRANCISCA OLINDRINA ANDRADE DE SOUSA
 FRANCISCA SOUSA DE LIMA
 FRANCISDALVA PEREIRA DA SILVA
 GUSTAVO LEANDRO AMANCIO
 JOAO AMANCIO DE SOUSA

JOSEFA DANIELA VITAL DA SILVA
JOSEFA LIANDRO DA SILVA
JULIANA PEREIRA DE SOUSA
LICIENE DA SILVA FEITOSA
MARIA ADOLFO GUALBERTO
MARIA DAIANE PEREIRA DE LIMA SOUSA
MARIA DE LOURDES BENTO
MARIA DE LOURDES PEREIRA
MARIA DO DESTERRO SILVA
MARIA DO DESTERRO VIRGULINO
MARIA JOSE
MARIA JOSE FAUSTINO PEREIRA
MARIA JOSE PEREIRA
MARIA JOSEFA DA SILVA DANTAS
MARIA NETA DE JEZUZ
MARIA RIZONEIDE SOARES DA SILVA
MARINES LEITE
MARLENE VICENTE DA SILVA
RITA DE CASSIA SOUSA
RITA ILZA GOMES BENTO
ROBERIO GOMES
ROSANGELA MARIA SILVA
SEBASTIANA SOARES PEREIRA
SILVANA FERREIRA DA SILVA
TAMIRIS DA SILVA ZIFIRINO
TEREZINHA DE OLIVEIRA BARBOSA
VANEIDE MARIA PIRES

SERRARIA**TITULAR**

GERALDA FERNANDES DOS SANTOS
GILVANETE MONTEIRO DE SOUSA SANTOS
HOSANA CARLOS DOS SANTOS
HOZANEIDE ARAUJO DA SILVA
JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS FIRMINO
JOSEFA DA SILVA SANTOS
JOSEFA FORTUNATO DA SILVA
JOSEFA MARIA DA SILVA LINS
JOSELIA POSSIDONIO DA SILVA
JULIANA FERREIRA DE FRANCA
LUZINETE DA SILVA
LUZITANIA FERNANDES DA SILVA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ANDRADE
MARIA DA CONCEICAO
MARIA DA GLORIA FREIRE DE SOUZA
MARIA DA PENHA DA SILVA DOS SANTOS
MARIA DA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS
MARIA DAS DORES DOS SANTOS
MARIA DAS GRAAAS DA SILVA
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
MARIA DAS GRACAS RAFAEL DA SILVA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES FELISMINO DOS SANTOS
MARIA DO CARMO ELIAS DOS SANTOS
MARIA DO LIVRAMENTO MODESTO DOS SANTOS
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DE ANDRADE
MARIA FLORIANO DE CARVALHO
MARIA GORETE NASCIMENTO DA SILVA
MARINALVA ALVES ZONES
MARINEIDE FERREIRA GOMES
MONICA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO
ROSANGELA DOS SANTOS BARBOSA
ROSILENE JUSTINO DOS SANTOS
ROSILENE VALERIO DE SANTANA
SEVARNA TOME DA SILVA
SEVERINA GERONIMO DOS SANTOS
SIMONE SABINO
TANIA CRISTINA LEME GALDINO
VALDILENE DOS SANTOS SOUSA
VERONICE LUCIO XAVIER DA COSTA

João Pessoa, 18 de outubro de 2012.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente